

Correspondência no condomínio

Em tempos de Internet e redes sociais, ainda é pelos Correios que chegam muitas contas, extratos, avisos, entre outros documentos importantes, que devem ser entregues o mais rápido possível aos seus destinatários. Daí a necessidade de o condomínio ser ágil e cuidadoso na entrega aos moradores. Confira algumas dicas:

Distribuição – Geralmente, a entrega de correspondência pelos Correios no condomínio ocorre uma vez por dia. É comum que a separação e a distribuição de cartas sejam feitas pelo zelador ou porteiro. Contudo, é importante que as regras estejam estabelecidas no regimento interno do condomínio e que qualquer alteração seja votada em assembleia;

Cartas registradas – Atenção para carta registrada, telegrama ou citação judicial. O ideal é que o porteiro entregue essa correspondência ao morador, em mãos – na unidade ou na portaria –, com protocolo;

Volume grande – Em condomínios de grande porte, o volume de correspondência é enorme, assim como o grau de exigência. O ideal é que as cartas cheguem às caixas dos moradores no mesmo dia. Por isso, se possível, um funcionário deve estar encarregado apenas dessa função.

Estrutura externa – Em alguns condomínios de casas, a separação e a organização das cartas não são feitas internamente, porque o próprio carteiro consegue entregá-las aos moradores.

Extravio – O síndico deve buscar informações sobre o ocorrido. O morador pode informar o zelador e, se for o caso, registrar sua queixa no livro de ocorrências. Vale lembrar que o condomínio é o responsável pela entrega das correspondências.

